



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 068/2024
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
CONSIDERANDO A RECOMPOSIÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 005/97 de 13 de janeiro de 1997, e posteriormente a Lei Municipal nº 581/2017 de 08 de novembro de 2017.

Considerando: A resolução do CMS nº 03, de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a aprovação da prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha-SE, Biênio 2022/2024, por um período adicional de 06 meses, a contar da data original de vencimento do mandato e/ou da conclusão do período eleitoral do CMS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Porto da Folha-SE considerando a recomposição, titulares e suplentes, durante o período de 02 anos, (20/05/2022 a 20/05/2024), considerando a Resolução acima mencionada, na condição de representantes, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES:

A – Segmento: Secretaria Municipal de Saúde (Gestão):

Titular: **AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA**, CPF: 040.525.515-24;

Suplente: **STERFANNY MARIA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA**, CPF: 070.067.765-89;

B – Segmento: Trabalhador (es) de Saúde:

Titular: **GENISSON CAMPOS DA SILVA** CPF 781.954.705-72 (Profissional de Saúde);

Suplente: **GERALDO DIONIZIO DE SÁ**, CPF: 361.518.075-53 – (Profissional de Saúde);

Titular: **ANGELA MARIA S. RODRIGUES SOUZA** CPF: 024.632.305-17 (Profissional de Saúde);

Suplente: **ANSELMO FEITOSA DE SOUZA**, CPF: 008.235.585-17 – (Profissional de Saúde).

C - LABORATÓRIO SÃO LUCAS – (Prestador de serviços);

Titular: **PAULO OLIVEIRA DE SANTANA**, CPF: 517.460.855-68

Suplente: **LUAN DOS SANTOS SANTANA**, CPF: 092.705.875-84



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

D – Segmento: Usuários:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – (Entidade Religiosa);

Titular: ROSIVÂNIA OLIVEIRA SANTOS, CPF: 007.545.325-85

Suplente: WISLAN DE SÁ SANTOS, CPF: 077.210.655-00

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBO MOCAMBO

Titular: MARIA NAZARÉ ACÁCIO DOS SANTOS, CPF: 057.401.814-02

Suplente: PAULAMEIRES ACÁCIO DOS SANTOS MELO, CPF: 921.515.745-04

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DE PORTO DA FOLHA SE - (Sindicato);

Titular: PAULOMARY ACÁCIO DOS SANTOS, CPF: 894.270.844-72

Suplente: ANTONIO JOSÉ PEREIRA, CPF: 451.665.445-87

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CRAIBEIRO – (Associação);

Titular: JOSÉ MARCELO DOS SANTOS, CPF: 013.921.435-60

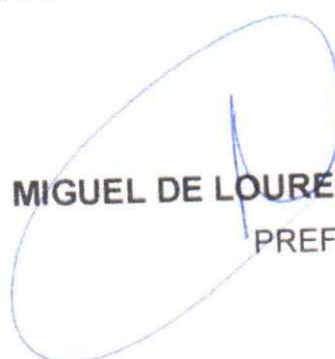
Suplente: SILVIA BATISTA DE MELO GONÇALVES, CPF: 041.164.525-05

Art. 2º - O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de (02) dois anos, sendo permitida recondução de novos processos a critério das respectivas entidades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de acordo com o Artigo. 1º e a Resolução CMS 03/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO